

Atualização dos Serviços da LCIA: COVID-19

18 de março de 2020

Membros, usuários, árbitros e amigos da LCIA

Muitos de vocês estão enfrentando grandes desafios já há algum tempo, enquanto para outros um período intenso está apenas começando. As preocupações da LCIA com a saúde e o bem-estar da nossa equipe e nosso comprometimento com nossos leais usuários e amigos onde quer que estejam significam que, a partir de 19 de março de 2020 (quinta-feira), nós estaremos trabalhando remotamente.

Nós esperamos que vocês compreendam as medidas de precaução que nós decidimos tomar a fim de manter nosso serviço, ao mesmo tempo em que resguardamos o bem-estar de nossa equipe.

Embora nós esperemos permanecer em operação, para que nós possamos lidar com quaisquer pedidos eficientemente, nós ficaríamos agradecidos se vocês mantivessem o seguinte em mente conforme possível:

Associação e eventos

Os eventos da LCIA são geralmente coordenados com terceiros e assim algumas das decisões que nós tomamos e o seu *timing* dependem inevitavelmente de tais terceiros. Se você está atualmente inscrito em um evento, tenha certeza de que entraremos em contato assim que possível.

Por favor verifiquem nosso site para notícias de [eventos futuros](#), onde fornecemos atualizações periódicas.

Se você possui alguma dúvida sobre associação, por favor envie um email para membership@lcia.org.

Novos casos ou casos em andamento

- As partes devem protocolar todos os requerimentos de arbitragem através da nossa [plataforma online de protocolo](#) ou por [email](#) (com o pagamento das taxas de registro em nossa conta bancária ou através de cartão de crédito). Se o formato do requerimento for em PDF, pedimos que as partes também forneçam uma versão word (sem anexos) para auxiliar nosso time no registro do caso.
- Caso se pretenda realizar uma solicitação nos termos do artigo 9º do regulamento da LCIA, por favor nos notifique com antecedência em casework@lcia.org para que as providências necessárias possam ser tomadas.
- Partes e árbitros devem encaminhar todas as demais questões, documentos ou correspondências para a LCIA por email apenas para casework@lcia.org ou accounts@lcia.org (conforme apropriado) e devem evitar o contato por telefone.

- A LCIA irá, a não ser em casos excepcionais, se corresponder com as partes e os árbitros exclusivamente via email.

Sentenças arbitrais

- Solicita-se aos árbitros que encaminhem sentenças arbitrais via email para casework@lcia.org e devendo notificar este mesmo endereço de email caso não seja possível por qualquer razão.
- A LCIA irá, a não ser em casos excepcionais, encaminhar às partes as sentenças arbitrais exclusivamente por via eletrônica, sendo vias originais e cópias certificadas encaminhadas assim que o escritório da LCIA reabrir.

Iremos fornecer atualizações regulares em nosso site e agradecemos por sua compreensão e apoio enquanto confrontamos estes tempos desafiadores.